

PORTARIA SUP. Nº 004 /2014

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

A Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 11 do Regimento Unificado das Faculdades, emite o seguinte:

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, em regime especial, no período de fevereiro a julho de 2015, o seguinte componente curricular num total de 80horas/aula:

PROFESSOR	MÊS	DATA	TURNO
Filosofia do Direito Profº Mário José Puhl	FEVEREIRO	09-10-11-12 e 13	Noite
	MARÇO	14	Manhã
	ABRIL	11	Manhã
	MAIO	09	Manhã
	JUNHO	13	Manhã
	JULHO	4	Manhã
	JULHO	20-21-22-23-24-27-28-29-30 e 31	Noite

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 08 de dezembro de 2014.



Prof.ª. BIANCA SCAGLIONI LETZOW

Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Página 1 de 1